

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2020.

DESPACHO

Ao Senhor Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 53, Inciso III, alínea b do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos para Redação Final:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 95/2020.

Solicitamos ainda que seja observado o prazo estabelecido no Art. 140, § 2º do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente Câmara Municipal

Jelis laste